DECRETO Nº 3362, de 31 de outubro de 2006

NOMEIA MEMBROS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 7124 DE 29 DE AGOSTO DE 2.005.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inc. IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas; CONSIDERANDO o previsto no art. 3º da Lei nº 7.124 de 29 de agosto de 2005, que "cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Sete Lagoas - CMDPD/SL"; DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para mandato de 02 (dois) anos:

I - representando a Câmara Municipal de Sete Lagoas:

a) Membro Efetivo: Jorge Roberto da Silva;
b) Membro Suplente: Edivaldo Murse Gomes.

II - representando a Secretaria Municipal de Justiça Social:

a) Membro Efetivo: Marília Linda Rodrigues Alves;
b) Membro Suplente: Delma Aparecida Salles Pereira.

III - representando a Secretaria Municipal de Saúde:

a) Membro Efetivo: Kátia Regina Anjos Silva;
b) Membro Suplente: Elma Maria Damázio.

IV - representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

a) Membro Efetivo: Mônica Rocha Moreira da Mata;
b) Membro Suplente: Elizabeth Regina de S. Andrade.

V - representando a Secretaria Municipal de Educação:

a) Membro Efetivo: Sara Nogueira Costa;
b) Membro Suplente: Meire Aparecida de Abreu Avelar.

VI - representando a Secretaria Municipal de Infra-estrutura Urbana:

a) Membro Efetivo: Andréia Medeiros Andrade;
b) Membro Suplente: Renata Andrade Barbosa.

VII - representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

a) Membro Efetivo: Jaqueline Amador dos Santos;
b) Membro Suplente: Irmã Maria Doilino Saldanha.

VIII - representando a Associação de Pais e Amigos dos Surdos - APAS:

a) Membro Efetivo: Adriana Gomes Ribeiro;
b) Membro Suplente: Maria Rita de Oliveira.

IX - representando a Associação de Deficientes Visuais de Sete Lagoas - ADVISETE:

a) Membro Efetivo: Ângela Maria Neves Pontes Lipovetsky;
b) Membro Suplente: Márcia Aparecida Apel.

X - representando a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

a) Membro efetivo: Agnaldo Reis Silva;
b) Membro Suplente: Karine Ferreira Costa.

XI - representando o SENAI:

a) Membro Efetivo: Maria Aparecida dos Anjos Silva;
b) Membro Suplente: Aurizete dos Anjos Figueiredo.

XII - representando a Escola Arthur Bernardes - Educação Especial:

a) Membro Efetivo: Maria Joaquina M. da Silva;
b) Membro Suplente: Ana Maria de Jesus.

XIII - representando os Deficientes:

a) Membro Efetivo: Warley Alves Fonseca;
b) Membro Suplente: Alexandre da Silva.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 31 de outubro de 2006.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal